



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 21/07/2016

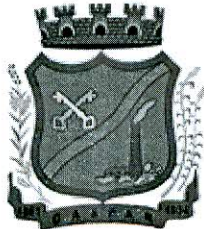
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09h00min.

OBJETO: reforma e ampliação do CDI Fátima Regina

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 138/2016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) sem representante presente; EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI (07.065.772/0001-50) sem representante presente; LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02) representada por Andriane Marchetti conforme credenciamento juntado ao processo; POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46) sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Todas as licitantes apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte: Estão **inabilitadas** as seguintes proponentes: EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI (07.065.772/0001-50) por descumprir o item 3.4.4 apresentando Atestado de Capacidade Técnica de Drenagem de terreno em **metros (m)**, sendo no Edital pedido em **metros quadrados (m²)** e por descumprir o item 3.3.1 do Edital apresentando a Certidão de Falência e Concordata com CPF e RG, sendo que a empresa é pessoa jurídica; bem como LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02) por descumprir o item 3.4.4 apresentando Atestado de Capacidade Técnica de Drenagem de terreno em **metros (m)**, sendo no Edital pedido em **metros quadrados (m²)**. Estão **habilitadas** as proponentes AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) e POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46), por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 28/07/2016. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados, sendo, portanto, o dia 04/08/2016, às 17 horas, o prazo limite para a apresentação de contrarrazões. Caso não sejam interpostos recursos até a data limite, será publicado, no dia útil seguinte, aviso no site informando aos licitantes. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSE ARTUR BENACI
Membro da CPL


**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL**

Licitantes:


LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02)